

"I CAMINHADA DE SÃO BENTO"

REGULAMENTO DA "I CAMINHADA DE SÃO BENTO".

1. ORGANIZAÇÃO:

A caminhada é organizada pela Associação dos Moradores do Bairro de São Bento no Alandroal e conta com o apoio das seguintes entidades na sua organização:

- Câmara Municipal de Alandroal;
- União de Freguesias do Alandroal.

2. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DA CAMINHADA:

A caminhada irá realizar-se no dia 01 de Novembro de 2026, com concentração junto à Igreja de São Bento pelas 08 horas e partida às 09 horas para o Santuário de Nossa Senhora da Boa Nova.

3. PERCURSO:

O percurso terá a extensão de mais ou menos 11,5 Km e far-se-á em caminhada não competitiva em que poderão participar todos os que gostem de praticar atividade ao ar livre.

Apesar da distância o percurso terá desnível negativo, fazendo que a mesma seja mais fácil, proporcionando diferentes experiências aos participantes.

O percurso será efetuado pela berma da estrada nacional N255, o que obriga a tomar medidas de prevenção e segurança, tais como:

- Todos os participantes têm de usar colete refletor, ou t-shirt de cor viva refletora;
- A caminhada far-se-á em fila única e sempre que possível pela berma;
- Irá uma viatura na frente e outra na traseira a assinalar a caminhada.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

A participação neste tipo de eventos envolve riscos, que não podem ser totalmente eliminados, no entanto, serão adotadas medidas de modo a minimizar os mesmos para todos os participantes. É recomendado o aconselhamento médico antes da participação na caminhada, sendo da inteira responsabilidade dos caminheiros(as), certificarem-se que estão em perfeitas condições físicas. No entanto, a organização reserva o direito de não permitir a participação, ou excluir durante a caminhada, qualquer participante que se demonstre incapaz de realizar a mesma.

NOTA: Todos os participantes no ato de inscrição na caminhada, estão a responsabilizar-se pessoalmente pelos perigos que advêm da participação desta.

5. INSCRIÇÕES NA CAMINHADA:

Por motivos de logística, as inscrições são limitadas a 300 participantes. Os menores de 18 anos, terão obrigatoriamente que ser acompanhados por um dos progenitores, ou por um

“I CAMINHADA DE SÃO BENTO”

familiar maior de idade que será responsável pelo mesmo. A caminhada será aberta à população em geral.

As inscrições incluem a oferta de uma t-shirt oficial e o lanche a ser fornecido logo após a chegada ao Santuário de Nossa Senhora da Boa Nova em Terena e a viagem de regresso à Igreja de São Bento no Alandroal. **A t-shirt será de cor viva/refletora para poder substituir o colete.**

De seguida, para todos os participantes e acompanhantes que se inscreverem, haverá um almoço convívio. Durante o almoço, cada caminheiro(a) terá de usar obrigatoriamente a t-shirt oficial da caminhada, que foi disponibilizada pela organização, de modo que estejam devidamente identificados.

Para efetuar a inscrição na caminhada basta preencher os dados no formulário de inscrição em <https://www.acorrer.pt>.

Todas as inscrições têm de ser feitas online. Após a inscrição, ao selecionar a opção pagar, será emitida uma referência para fazer o pagamento.

O pagamento tem que ser feito até ao dia 26 de Outubro, data em que fecham as inscrições. Caso não seja efetuado a inscrição será anulada. **Não se aceitam inscrições no dia da prova.**

Valores de Taxas de Inscrição:

PARTICIPANTES	INSCRIÇÃO	ALMOÇO
CAMINHEIROS	10€	5€
ACOMPANHANTES		8€

A inscrição na “I CAMINHADA DE SÃO BENTO”, inclui:

T-shirt técnica;

Seguro de acidentes pessoais;

Apoio logístico e técnico;

Abastecimentos de fruta e líquidos durante toda a caminhada;

Lanche no final da caminhada no Santuário de Nossa Senhora da Boa Nova, em Terena;

6. ACEITAÇÃO:

À Organização, é reservado o direito de aceitação ou não das inscrições. **Ao inscreverem-se, todos os participantes confirmam que leram e que aceitam o presente regulamento.** Em caso de dúvida, ou situação não especificada no regulamento, devem informar, ou solicitar esclarecimentos à organização, através do email associacaodesaobento@gmail.com.

7. CANCELAMENTO / ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Até ao dia 24 de Outubro, serão aceites pedidos de alteração na inscrição, que têm que ser solicitados para o email associacaodesaobento@gmail.com. O cancelamento da inscrição poderá ser feito em qualquer altura e tem que ser feito para o email associacaodesaobento@gmail.com, não havendo direito a qualquer reembolso.

8. SEGURO:

Todos os participantes na “I CAMINHADA DE SÃO BENTO”, estão abrangidos por um seguro com cobertura de acidentes pessoais, contratado pela Organização.

9. ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA:

Na partida da caminhada, durante o percurso e à chegada da mesma, estará disponível assistência a todos os participantes.

Só poderão acompanhar a prova as viaturas que tenham a identificação da Organização, da GNR, ou dos Bombeiros.

10.DIREITOS DE IMAGEM E UTILIZAÇÃO DE DADOS:

Todos os participantes ao formalizarem a inscrição, autorizam a cedência de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem aos organizadores da caminhada. Estes direitos podem ser cedidos a terceiros, desde que autorizados pela própria organização, e podem incluir vídeos, fotografias e imagens. Os dados de cada participante apenas serão utilizados para fins de inscrição no evento e posteriormente para eventos futuros, não sendo transmitidos dados pessoais a terceiros para outro fim.

11.PROGRAMA PREVISTO:

Dia 01 de Novembro de 2026:

08h00 – 09h00 – Secretariado, levantamento dos Kits junto à Igreja de São Bento, no Alandroal;

09h00 – 12h30 – Caminhada até ao Santuário de Senhora da Boa Nova, em Terena;

12h30 – 13h00 – Lanche junto ao Santuário de Senhora da Boa Nova, em Terena;

13h00 – 13h30 - Regresso ao Alandroal de autocarro;

13h30 – Início do almoço junto à Igreja de São Bento, no Alandroal.

12.EXCLUSÃO DA CAMINHADA E DAS ATIVIDADES POSTERIORES:

Será EXCLUÍDO o participante que:

- Não cumpra o percurso estipulado;
- Não siga as indicações dos elementos da Organização ou Colaboradores;
- Reservamo-nos o direito de recusar a participação de qualquer indivíduo, que no início ou no decorrer do evento, o seu comportamento seja considerado inadequado e causar motivo de preocupação, ou ainda que possa ser ofensivo para os outros participantes ou para com os elementos de Organização.

13.CANCELAMENTO DO EVENTO:

Reservamo-nos no direito de antecipar, adiar, ou cancelar o evento devido a circunstâncias imprevistas ou inevitáveis alheias à vontade da Organização. Nestes casos, a Organização

tentará informar os participantes atempadamente. Caso o evento “**I CAMINHADA DE SÃO BENTO**” seja antecipado, adiado ou mesmo cancelado.

A Organização não será responsabilizada por quaisquer inconvenientes, despesas, custos, perdas, ou danos sofridos por qualquer um dos participantes, se o evento for antecipado, adiado, ou cancelado devido a circunstâncias alheias à vontade da Organização.

No entanto, se a antecipação, adiamento ou cancelamento, for devido a circunstâncias causadas pela Organização, a mesma assume a devolução do valor da inscrição, mas ao reembolso será deduzida uma taxa administrativa de 50% do valor na inscrição.

14. REGRAS DE CONDUTA RESPONSÁVEL:

Deverá existir um espírito responsável e de cooperação no decorrer da caminhada, assumido tanto pela Organização como pelos participantes, **que no ato da inscrição aceitam sem qualquer contestação o presente regulamento.** Deverá ainda prevalecer o respeito pelo desafio e pelos outros participantes, pelo público e pelos organizadores e colaboradores. Deverá ser acima de tudo um modo de conviver sem competição, de valorizar o património paisagístico, respeitando o ambiente natural e tendo em vista um impacto ambiental nulo.

15. ABASTECIMENTOS:

A organização disponibiliza o abastecimento de sólidos e líquidos no decorrer da caminhada, sendo disponibilizada água e fruta.

Por motivos ambientais exige-se aos participantes, que as garrafas de água e os restos de fruta, sejam devidamente colocados em embalagens próprias disponibilizados pela Organização.

Se algum participante não cumprir esta regra, será imediatamente excluído da caminhada e não terá direito a qualquer reembolso, nem poderá participar em mais nenhuma das atividades posteriores.

16. DECLARAÇÃO DE EXONERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Os participantes aceitam que a caminhada é orientada para indivíduos com boa condição física. Que é da inteira responsabilidade do participante, procurar aconselhamento médico apropriado, antes de participar na “**I CAMINHADA DE SÃO BENTO**”.

A participação na caminhada é inteiramente da responsabilidade pessoal de cada um dos participantes, que reconhecem que a Organização não pode ser responsabilizada por qualquer acidente/incidente, que possa causar ferimentos. Ou que leve à perda ou dano de propriedade (t-shirt, ténis, calções, relógios, telemóveis ou outros), decorrentes da participação na mesma.

19. CASOS OMISSOS:

Todo e qualquer caso omissos a este regulamento, cabe à Organização resolvê-lo, mediante todos os pontos apresentados neste documento.

A Organização não se responsabiliza por qualquer tipo de acidente/incidente que possa ocorrer durante a caminhada, ou nas atividades posteriores.